



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 482/2024

EMENTA: ILUMINAÇÃO NO PONTO DE ÔNIBUS - Barra Grande e Sinalização Na Entrada Do Bairro

Exmo. Senhor

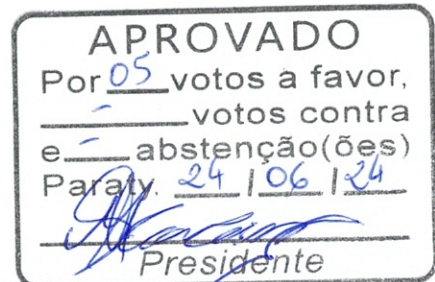
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: **ILUMINAÇÃO NO PONTO DE ÔNIBUS - Barra Grande e Sinalização Na Entrada Do Bairro**

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus do bairro Barra Grande é utilizado diariamente por centenas de moradores que dependem de transporte público. O local atualmente se encontra bastante escuro, colocando em risco a segurança e a integridade física dos usuários, necessitando de iluminação e manutenção do entorno. No mesmo local se encontra o ponto de entrada e saída de veículos ao qual também necessita de iluminação e sinalização a fim de evitar acidentes.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2024.

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 06/06/2024 15:10
Checksum: **D8598A0E00164306B2F4B20AD58062A633740B89D0231FAD7792D91B7C3AC8FE**

INDICAÇÃO Nº 482/2024
EMENTA: LUMINAÇÃO NO PONTO DE
ÔNIBUS - BARRA GRANDE e SINALIZAÇÃO NA
Entrada Do Bairro

Indica a Mesa, durante o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 198, desta Carta
Legislativa, que se refere ao Excepcionalíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de
Paraty, solicitando LUMINAÇÃO NO PONTO DE ÔNIBUS - Barra Grande e SINALIZAÇÃO NA ENTRADA
Do Bairro.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus do bairro Barra Grande é utilizado diariamente por milhares de moradores que
dependem do transporte público. O local atualmente se encontra bastante escuro, colocando em risco a
segurança e a integridade física dos usuários, necessitando de iluminação e manutenção de entrada. Não
somente isso, mas encontra o ponto de entrada e saída de veículos no qual também necessita de iluminação
e sinalização a fim de evitar acidentes.

Sala das Sessões, 6 de Junho, de 2024.

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)

